

TERMO DE PENHORA

PROCESSO n. 0003936-88.2017.8.11.0023	Valor da causa: R\$ 133.626,03
ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)	
POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: RUA THIAGO MAGALHAES NUNES, N. 791, CENTRO, PEIXOTO DE AZEVEDO - MT - CEP: 87240-000	
POLO PASSIVO: Nome: GLEISON NOLETO LOPES Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL, N1665, CENTRO ANTIGO, PEIXOTO DE AZEVEDO - MT - CEP: 87240-000 Nome: G. N. LOPES - ME Endereço: Avenida Lions Internacional, Numero 1665, Centro , CENTRO, PEIXOTO DE AZEVEDO - MT - CEP: 87240-000	

Nesta data, em cumprimento a decisão Id [152812720](#), proferida nos autos da ação supramencionada, que tramita na Segunda Vara desta Comarca de Peixoto de Azevedo-MT, no qual figura como PARTE EXECUTADA: **GLEISON NOLETO LOPES** - CPF: 020.189.011-92 e **G. N. LOPES - ME** - CNPJ: 07.865.662/0001-73, observadas as formalidades legais, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** com o(s) seguinte(s) bem(ns) do executado, descritos na petição Id 71116983 / 71116982, qual(is) seja(m):

Bem: **Os direitos dos executados no contrato de alienação fiduciária** de um imóvel urbano, situado nesta cidade, lote nº 16, quadra nº 06, do quarteirão centro Oeste - matrícula nº 10.466

No mesmo ato, o nomeia-se **GLEISON NOLETO LOPES** - CPF: 020.189.011-92 **FIEL DEPOSITÁRIO**, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Peixoto de Azevedo, 26 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO ZIBORDI LARA

Juiz substituto

